



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º		PROPOSTA N.º	042/2024/GAP
Realizada em		DELIBERAÇÃO N.º	
ASSUNTO:	PARECER DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO “UNIDADE INDUSTRIAL DE CONVERSÃO DE LÍTIO”		

Encontra-se em consulta pública, entre 13 de setembro e 24 de outubro de 2024, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto “Unidade Industrial de Conversão de Lítio”, cujo promotor é a AURORA Lith, S.A.

As entidades licenciadoras do projeto sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) são as que se seguem:

- CCDR-LVT: projeto da Unidade Industrial de Conversão de Lítio (UICLi);
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG): projeto complementar das linhas elétricas;
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA): projeto complementar da conduta de Água para Reutilização (ApR);

No âmbito do licenciamento industrial do projeto são ainda consideradas as seguintes entidades:

- Instituto Português da Qualidade (IPQ): equipamentos sob pressão;
- Câmara Municipal de Setúbal (CMS): obras de urbanização e edificação

Enquanto Autoridade de AIA, vem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, promover a consulta pública, procedimento no qual o Município de Setúbal entende ser relevante a sua participação.

Este entendimento deve-se também ao facto de o Município ser membro integrante da Comissão de Acompanhamento Ambiental do projeto, tendo participado na maioria das reuniões da Comissão.

Ainda enquanto Autoridade de AIA, e ao abrigo do n.º 12 do art.º 14.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, solicita a CCDR-LVT, através do Ofício nºS16768-202409-UACNB/DAMA de 12-09-2024 parecer ao Município de Setúbal, uma vez que o mesmo integra a Comissão de Avaliação no procedimento de AIA.

O Estudo de Impacte Ambiental e documentos anexos, foram disponibilizados para consulta pública no Portal Participa (<https://participa.pt/pt/consulta/unidade-industrial-de-conversao-de-litio>).

O presente parecer técnico envolveu a participação do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros (SMPCB), do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Emergência Ambiental (GADSEA) e do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU).

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) A aprovação do Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto “Unidade Industrial de Conversão de Lítio”, cujo proponente é a AURORA Lith, S.A..
- b) O envio do Parecer do Município de Setúbal à CCDR-LVT, em resposta ao Ofício nºS16768-202409-UACNB/DAMA de 12-09-2024
- c) A submissão do Parecer do Município de Setúbal no Portal Participa até ao final do período de consulta pública.

Anexo: Parecer do Município de Setúbal no âmbito da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto “Unidade Industrial de Conversão de Lítio”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA